



**VI MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DO CURSO DE DIREITO DE
DOURADOS
09 a 13/11/2020**

PROJETO DE ENSINO

EDITAL DE ABERTURA 001/2020/MOSTRA/DIREITO/DOURADOS

O projeto de ensino **VI Mostra de Trabalhos Científicos do Curso de Direito de Dourados** se apresenta como um estímulo à pesquisa e essencialmente como um espaço de reflexão sobre questões do campo jurídico e de áreas afins. Os objetivos norteadores da proposta são, primeiramente, pensar e repensar temas relacionados aos fenômenos jurídicos, sociais, ambientais, filosóficos, históricos, políticos dentre outros, a fim de efetivar a integração do Curso de Graduação em Direito da UEMS de Dourados, bem como do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Difusos e Coletivos vinculado ao Curso de Graduação, e contribuir na e para a formação reflexiva, profissional, educacional e cidadã da comunidade acadêmica da graduação e da pós-graduação, no sentido de que a pesquisa científica se concretize como um dos eixos que sustentam o tripé universitário, ao lado do ensino e da extensão. Certamente, o projeto é fundamental para o desenvolvimento da comunidade interna e externa, pois o intercâmbio de conhecimentos visa corroborar com a ideia do relacionamento horizontal entre alunos/as, professores/as e público externo no processo ensino-aprendizagem.

A proposta será desenvolvida no seguinte formato e termos:

1. A participação dos/as alunos/as contemplará a submissão de trabalho nas seguintes modalidades: **resumo simples, resumo expandido ou artigo.**

1.1 A inscrição será efetivada mediante o preenchimento de formulário próprio que estará disponível na página do curso.

1.2. Será possível também a participação de alunos ouvintes, que não os excluirá da apresentação de resumos e/ou artigos, com certificação da carga horária respectiva, cuja forma de aferição será com lista de presença por apresentação.

2. A elaboração dos trabalhos científicos deverá obedecer aos critérios de cada modalidade, definidos nos anexos deste edital.

2.1. Além das regras constantes neste edital, os trabalhos deverão seguir as orientações da ABNT NBR 14724:2011.

2.2. Somente serão aceitos trabalhos no formato Word (doc ou docx).

2.3. Trabalhos que estejam em desacordo com as prescrições deste edital serão desconsiderados.

3. A submissão dos trabalhos será de responsabilidade do/a aluno/s e professor/a colaborador/orientador que o encaminhará à coordenação do projeto, via e-mail (mostradireitouems@hotmail.com), até o dia 20/10/2020.

3.1. A submissão deverá ser efetivada contendo apenas um único trabalho por email enviado.

3.2. No assunto do email deverá constar a categoria do trabalho (resumo simples, resumo expandido ou artigo) e o título do mesmo. Exemplo: Resumo simples – título do trabalho.

4. Os trabalhos enviados serão apresentados pelos seus autores, de forma coletiva ou individual, em dia e hora determinados durante o período de execução da Mostra Trabalhos Científicos.

5. A VI MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS acontecerá no período entre os dias **09 e 13 de novembro**, com início às 7:30h e término às 11:00h.

5.1. As apresentações serão efetivadas na modalidade digital mediante o uso de plataforma a ser

indicada posteriormente.

5.2. Nas datas das apresentações, fixadas em cronograma a ser divulgado, em cada sala virtual haverá uma banca examinadora composta por até 3 (três) membros, dentre professores, alunos do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Difusos e Coletivos e outros convidados da comunidade externa.

5.3. Cada apresentação será exposta para a banca no tempo de até 15 (quinze) minutos, havendo até 5 minutos para cada membro da banca para arguições, sugestões ou apontamentos.

5.4. A fim de tornar os trabalhos mais dinâmicos, as apresentações poderão ser divididas em blocos de exposição.

5.5. Ao final de cada apresentação a banca poderá sugerir possíveis correções e expressará se o trabalho está apto à publicação.

6. Os textos indicados para publicação serão enviados à REVISTA ELETRÔNICA DO CURSO DE DIREITO: Revista Jurídica - Direito, Sociedade e Justiça ou serão consolidados em um ebook do evento como forma de homenagear os docentes do curso de Direito que se aposentaram recentemente.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Dourados, 20 de agosto de 2020.

Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira
Coordenador do Projeto

Tamanho: 1 página.

Formatação: fonte times new roman, tamanho 11, espaçamento simples, margens serão de 3 cm (superior e esquerda) e de 2 cm (inferior e direita).

Título: deverá ser centralizado, negrito, completo e sem abreviações – máximo 140 caracteres – fonte times new roman, tamanho 12.

Autor e orientador: não abreviar os nomes, mencionar instituição de origem.

Ex.: João dos Santos; José Antônio Silva (Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS).

Subtítulos: (Introdução, Objetivos, Desenvolvimento e Conclusão) em negrito com a primeira letra maiúscula.

Introdução: breve apresentação do tema investigado.

Objetivos: até 3 (três) identificados de forma clara e concisa.

Desenvolvimento: uma discussão dos resultados e da investigação relacionada aos objetivos: o produto da busca e análises compreendidas (deverá conter citações).

Conclusão: indispensável, ainda que parcial.

Referências: fonte times new roman, tamanho 10.

TRANSEXUALIDADE E VIOLÊNCIA DE GÊNERO: A LEI DO FEMINICÍDIO E O DIREITO DAS MULHERES TRANS

Ingrid Carvalho Peitl (UEMS); Júlia Xixa de Santana Moreira (UEMS); Rosely Aparecida Stefanos Pacheco (UEMS)

Introdução: Em 2015, entrou em vigor no Brasil a Lei nº 13.104, denominada “Lei do Femicídio”, que alterou o Código Penal Brasileiro, instituindo nova qualificadora à figura do homicídio se praticado “contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, quando o crime envolver violência doméstica e familiar motivado pelo menosprezo ou discriminação à condição de mulher”. Porém, essa violência excessiva e a consequente necessidade de ser tutelada com maior rigor não se relaciona apenas às mulheres cisgênero, ou seja, aquelas que se encontram em consonância entre o sexo anatômico e a expressão de gênero, mas também às mulheres trans.

Objetivo: Identificar mediante uma análise do desenvolvimento jurídico e social brasileiro, por meio da conceituação do tema identidade de gênero e da interpretação da Lei penal e jurisprudencial, em que medida a Lei 13.104/2015 incide nos casos de feminicídios praticados com violência de gênero contra mulheres trans.

Desenvolvimento: De acordo com o Monitor da Violência G1, 4.473 mulheres foram vítimas de homicídio no ano de 2017. Houve crescimento de 6,5% em relação ao ano de 2016, quando 4.201 mulheres foram assassinadas. Considerando o último relatório da Organização Mundial da Saúde, o Brasil ocupa a 7ª posição entre as nações mais violentas para as mulheres de um total de 83 países. Trata-se de uma violência contra a mulher pela condição de ser mulher que se origina sob o manto de um sistema patriarcal. É uma forma de violência sexista que não se refere a fatos isolados, como geralmente veiculado pela mídia, justificados como patologias ou ciúmes, que na verdade expressam o ódio misógino e desprezo às mulheres, causando mortes evitáveis e quase sempre anunciadas, pois representam o resultado de situações crescentes de violência. Conforme o Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil, em 2012, foram registradas pelo poder público 3.084 denúncias de 9.982 violações relacionadas à população LGBT no Brasil, um aumento de 166% em relação ao ano anterior. Segundo dados da ONG Transgender Europe, em 2016, pelo total de assassinatos de trans para cada milhão de habitantes, o Brasil fica em quarto lugar, atrás de Honduras, Guiana e El Salvador. Tal situação reflete direto na violência de gênero sofrida pelas mulheres trans, que sofrem ainda, pela transfobia e sua falta de reconhecimento pleno, intimamente ligado à cultura machista, patriarcal e misógina da sociedade brasileira onde predomina sua constante “coisificação”.

Conclusão: Há legitimidade para utilizar a Lei nº 13.104 para as mulheres *cis* e *trans*. A não aplicação da lei a esses casos fomenta a prática de atos violentos em detrimento das mulheres trans pela sociedade historicamente patriarcal e machista (LACERDA, 2016). É tema de importante discussão pela falta de reconhecimento da transgeneridade, o que distancia a mulher trans do amparo protetivo do ordenamento jurídico. É inevitável transbordar a relação de direitos fundamentais com a promoção do bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação previstas na Constituição Federal.

Referências: BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CASTILHO, Ela Wiecko V. de. Sobre o feminicídio. Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, n. 270, Maio/2015.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. Educação e Realidade, Porto Alegre, v. 20, n. 2, 1995. p. 71-99.

TRANSGENDER EUROPE’S TRANS MURDER MONITORING. TMM annual report 2016. TvT Publication Series Vol.14/October 2016. Disponível em <<https://transrespect.org/wp-content/uploads/2016/11/TvT-PS-Vol14-2016.pdf>>. Acesso em 15 de Julho de 2018.

LACERDA, Fabrício Xavier. Femicídio e a Transgeneridade. 2016. Disponível em <<http://www.repositorio.uniceub.br/bitstream/235/10657/1/21256392.pdf>>. Acesso em 24 de Julho de 2018.

ANEXO III - NORMAS PARA RESUMOS EXPANDIDOS

Tamanho: no mínimo duas e no máximo cinco laudas.

Formatação: fonte times new roman, tamanho 12, espaçamento simples, margens serão de 3 cm (superior e esquerda) e de 2 cm (inferior e direita).

Título: deverá ser centralizado, negrito, completo e sem abreviações – máximo 140 caracteres – fonte times new roman, tamanho 12.

Autor e orientador: não abreviar os nomes, inserir qualificação em nota de rodapé.

Resumo: no máximo 250 palavras.

Palavras-chave: no mínimo, três e, no máximo, cinco palavras.

Subtítulos: (Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusões) em negrito com a primeira letra maiúscula.

Introdução: no máximo 1000 palavras.

Metodologia: no máximo 1000 palavras.

Resultados e Discussão: sem limite de palavras.

Conclusões: no máximo 300 palavras.

Agradecimentos: opcional, no máximo 50 palavras.

Referências: fonte times new roman, tamanho 10.

ANEXO IV - NORMAS PARA ARTIGOS

As normas para a produção dos textos em forma de artigos deverão seguir a orientação técnica da revista eletrônica do Curso DIREITO, SOCIEDADE E JUSTIÇA, conforme orientações abaixo.

I. os trabalhos deverão conter, no mínimo 8 (oito) e no máximo de 15 (quinze) laudas, incluindo-se resumo, referências bibliográficas, tabelas e ilustrações, deverão estar formatados em *layout* de página “papel A4”, em *Arial Narrow*, tamanho 12, com espaçamento entrelinhas de 1.5 cm, margens justificadas. Para destaques usar apenas o corpo itálico ou negrito, excluindo-se formas sublinhadas, maiúsculas ou caixa alta, com exceção das siglas que não formem palavras, como exemplo UEMS, e nas referências e sobrenomes dos autores; as margens serão de 3 cm (superior e esquerda) e de 2 cm (inferior e direita). Os subtítulos (ou outras divisões) deverão ser separados do texto que os precede ou que os sucede por *dois* espaços de 1,5;

II. Somente em casos excepcionais, e a critério do conselho editorial, serão aceitos para publicação artigos com número de laudas superiores a 15;

III. usar, para o título, o tamanho fonte 12, com entrelinhas de 1.0 cm, em negrito e caixa alta;

IV. o nome de cada um do(s) autor(es) estará em negrito e será acompanhado, logo abaixo, sem negrito, de uma pequena qualificação e do e mail, ambos no tamanho 12, espaçamento simples, com um espaço simples entre os dados relativos a cada um dos autores (em havendo mais de um);

V. o resumo deverá estar com espaçamento entrelinhas de 1.0 cm (simples), com o mínimo de 400 e o máximo de 900 palavras (correspondentes ao mínimo de cinco e ao máximo de 10 linhas), num único parágrafo;

VI. as palavras-chave, com mínimo de 3 e máximo de 5 palavras-chave, separadas por ponto e vírgula;

VII. as citações diretas acima de 3 linhas devem ser digitadas em novo parágrafo, com corpo de tamanho 10, espaço simples (1.0 cm), recuo de 4 cm da margem esquerda, e não usar aspas. As citações diretas de até 3 linhas devem integrar o corpo do texto e serem assinaladas entre aspas;

VIII. Todas as notas (de rodapé) do texto deverão ser inseridas em tamanho 10, entrelinhas simples (1.0 cm), com o nome completo do(s) autor(es) citado(s) (vedado a citação na forma abreviada), colocadas ao pé de página, em modo de impressão, para ficarem visíveis.

Maiores informações sobre a Revista: <http://periodicos.uems.br/novo/index.php/RJDSJ>.